INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NAS DUAS MÃOS DA AVENIDA GLAYCON DE PAIVA, EM FRENTE À BRASFERRO, LOCALIZADA NO BAIRRO PRICUMÃ.**

A presente indicação atende à solicitação de transeuntes e moradores da localidade, os quais relatam a ocorrência frequente de acidentes no referido trecho, bem como a dificuldade enfrentada por pedestres para realizar a travessia com segurança, especialmente nos horários de pico, em razão do intenso fluxo de veículos em ambos os sentidos da via.

Destaca-se que a instalação de semáforos nas duas mãos da avenida constitui medida necessária para disciplinar o tráfego, reduzir riscos de colisões e atropelamentos, além de proporcionar maior segurança viária aos condutores e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho. A adoção da providência ora sugerida contribuirá significativamente para a organização do trânsito urbano, melhoria da mobilidade e preservação da integridade física da população, atendendo ao interesse público e às demandas apresentadas pela comunidade local.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador